

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 05/04/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES		UF: DF
ASSUNTO: Alterações nos programas de pós-graduação relacionados no Ofício PR/CAPES nº 286/2006.		
RELATOR: Antônio Carlos Caruso Ronca		
PROCESSO Nº: 23001.000132/2006-21		
PARECER CNE/CES Nº: 017/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/2/2007

I – RELATÓRIO

• Histórico

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES encaminhou, por meio do Ofício PR/CAPES nº 286, de 2/9/2006, pedido de alterações nos seguintes programas de pós-graduação:

1. Universidade de Salvador – UNIFACS
Alterar a nomenclatura do *Programa de Análise Regional*, nível de Mestrado, da Universidade de Salvador/UNIFACS, para **Programa em Desenvolvimento Regional e Urbano**, nível de Mestrado.
2. Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
Alterar a nomenclatura do *Programa em Artes Visuais*, nível de Mestrado, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, para **Programa em Artes**, nível de Mestrado.
3. Centro Universitário Álvares Penteado – UniFECAP
Alterar a nomenclatura do *Programa de Controladoria e Contabilidade Estratégica*, nível de Mestrado, do Centro Universitário Álvares Penteado – UniFECAP, para **Programa em Ciências Contábeis**, nível de Mestrado.
4. Universidade Ibirapuera – UNIB
No curso de *Mestrado em Biodontologia*, Processo nº 23001.000065/2005-63 – Parecer CNE/CES nº 136/2005, que deu origem à Portaria nº 1.919, de 3 de junho de 2005, publicada no DOU de 6 de junho de 2005, páginas 11 a 13, alterar para: **Odontologia**, nível de Mestrado.
5. Centro Universitário Nove de Julho – UNINOVE
O *Programa de Mestrado Profissional em Administração*, Processo nº 23001.000064/2005-19 – Parecer CNE/CES nº 179/2005, que deu origem à Portaria nº 2.878, de 24 de agosto de 2005, publicada no DOU de 26 de agosto de 2005, páginas 21 a 48, alterar para: **Administração**, nível de Mestrado Acadêmico.

- Mérito

O processo encontra-se devidamente instruído e atende à legislação pertinente.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente às seguintes alterações nos Programas de Pós-Graduação abaixo listados, de acordo com a solicitação da CAPES:

- alterar a nomenclatura do *Programa de Análise Regional*, nível de Mestrado, da Universidade de Salvador – UNIFACS, para **Programa em Desenvolvimento Regional e Urbano**, nível de Mestrado;

- alterar a nomenclatura do *Programa em Artes Visuais*, nível de Mestrado, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, para **Programa em Artes**, nível de Mestrado;

- alterar a nomenclatura do *Programa de Controladoria e Contabilidade Estratégica*, nível de Mestrado, do Centro Universitário Álvares Penteado – UniFECAP, para **Programa em Ciências Contábeis**, nível de Mestrado;

- alterar a nomenclatura do *Mestrado em Biodontologia*, da Universidade Ibirapuera – UNIB, para **Odontologia**, nível de Mestrado;

- alterar a nomenclatura do *Programa de Mestrado Profissional em Administração*, do Centro Universitário Nove de Julho – UNINOVE, para **Administração**, nível de Mestrado Acadêmico.

Brasília (DF), 1º de fevereiro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente